



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



PROJETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

“DENOMINA RUTE DA COSTA VALE PEREIRA, A QUADRA DE ESPORTES DA EMEFTI - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFESSORA BENEDITA MONTEIRO”, ECOPORANGA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “RUTE DA COSTA VALE PEREIRA”, a Quadra de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral “Professora Benedita Monteiro”, Ecoporanga/ES.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 05 de março de 2024.


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

PROCOLO 8599/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08 MAR. 2024 11:14



Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto Legislativo tem como objetivo denominar-se “RUTE DA COSTA VALE PEREIRA”, a Quadra de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral “Professora Benedita Monteiro”.

RUTE DA COSTA VALE PEREIRA nasceu em 22/06/1957 em Borrazópolis/ PR, e no ano de 1980 mudou-se para Ecoporanga, onde possuiu junto com a família, no Antigo Mercado Municipal, uma banca de verduras. Lavadeira, atendeu várias famílias com esse ofício, fazia também doces e bolos, que seus filhos vendiam, para ajudar nas despesas do lar. Trabalhou também no antigo escritório da EMATER/ES.

Em 1984 trabalhou na limpeza do Fórum Ministro Pereira de Sampaio. Na limpeza, no ano de 1985, teve sua carteira profissional assinada pelo então Prefeito Sr.: Geraldino Pinheiro dos Santos e, em 11 de junho de 1991, através do Decreto Municipal nº 1.107, torna-se efetiva como Funcionária Pública Municipal, da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, através de Concurso Público, na gestão do então Prefeito Sr.: Sebastião de Oliveira Bomfim, sendo designada para trabalhar como Servente, na Escola Municipal Dr. Bolívar de Abreu e no CMEI Nossa Senhora Aparecida, neste último permanecendo por mais de 20 anos na função de Cozinheira, até que em 31/12/2016, foi contemplada com a tão sonhada aposentadoria, após ter prestado mais de 30 (trinta) anos de serviços prestados ao poder público municipal.

A homenageada era filha de Martinho Costa Vale e Júlia Rodrigues de Lima, casou-se com Cornélio Pereira Neto e teve 02 (Dois) filhos, Marcos da Costa Vale e Adeildo Pereira e 02 (dois) netos, Daniel da Costa Vale Pereira e, Rutinéia da Costa Vale Pereira.

Destaca-se a relevância da aprovação do presente Projeto por parte dos nobres colegas Vereadores, considerando que a pessoa que será homenageada era muito querida por todos desta comunidade.

No dia 20 de março de 2022, a Sra. Rute da Costa Vale Pereira, veio a falecer, aos 64 (sessenta e quatro) anos, deixando sua marca e muitas saudades aos familiares e amigos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

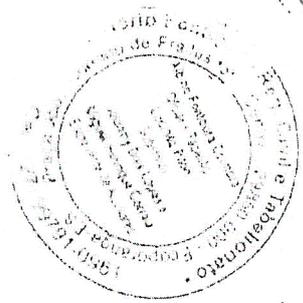


Desta forma, justo se faz a apresentação do referido Projeto Legislativo e contamos com o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 05 de março de 2024.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
RUTE DA COSTA VALE PEREIRA

CPF: 964.416.907-72

MATRÍCULA:
0235230155 2022 4 00018 003 0004959 11

SEXO: Feminino COR: parda ESTADO CIVIL E IDADE: casada - 64 anos(s) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 984.824-ES, Secretaria de Segurança Pública-ES ELEITOR: Não

NATURALIDADE: Borrazópolis-PR

FILIAÇÃO: Martinho da Costa Vale e Julia Rodrigues de Lima

DATA E HORA DO FALECIMENTO: aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022) - às (s) 07:20 hora(s) DIA: 20 MÊS: 03 ANO: 2022

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Fumate - Ecoporanga-ES

CAUSA DA MORTE: Diabetes Mellitus Descompensada / Insuficiência Arterial Grave / Insuficiência Coronariana

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério Ecoporanga-ES DECLARANTE: Adeildo Pereira - filho da falecida

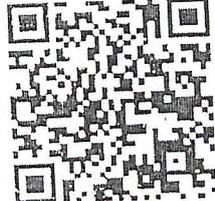
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Pergentino Pereira de Paula Junior, CRM nº 3295

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Livro: C-18, Folha: 3, Termo: 4959. Data do Registro: 21/03/2022. A falecida era de profissão funcionária pública, casada com: Comélio Pereira Neto. O declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório Distrito de Faxinal, Comarca de Borrazópolis-PR, no livro B-15, folhas 224-v, sob nº 97, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 4 filhos(as) maiores, benefício nº 1666954354, Selo: 023523.IHE2201.01875. Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,90

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	984.824-ES, Secretaria de Segurança Pública-ES	18/08/1988	-----	não consta
PIS NIS	não consta	não consta	não consta	não consta
Passaporte	não consta	não consta	não consta	não consta
Cartão Nacional de Saúde	não consta	não consta	não consta	não consta
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
TÍTULO DE ELEITOR	não consta		não consta	não consta
CEP Residencial	não consta		Grupo sanguíneo	não consta

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu possuidor.
O conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.
Ecoporanga-ES, 21 de março de 2022.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023523.IHE2201.01875
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Miguel Henrique Correia
Escrivente Auxiliar

ARPENBRASIL BA 013774457 BRP

